



É hora de colher os frutos, após o processo da Consulta Popular 2020, o Conselho Regional de Desenvolvimento Rio da Várzea, informa à comunidade regional, que a Secretaria da Fazenda do Estado (SEFAZ-RS), iniciou nessa semana os pagamentos do programa “Fomento ao Consumo e Comercialização Local (SEAPDR)” para nossa região. Os municípios que já receberam o recurso foram: Novo Barreiro, Sagrada Família e São Pedro das Missões, tão logo os demais municípios classificados receberão o recurso. Cabe ressaltar que o programa “Fomento ao Empreendedorismo Geral (SEDETUR)”, se classificou em segundo lugar, sendo que a sua execução está prevista para o ano 2022.

Importante lembrar que valor destinado para o Corede Rio da Várzea na Consulta Popular de 2020 foi de R\$ 685.714,28 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais com vinte e oito centavos), que será dividido em proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada programa classificado. Deste modo, o rateio do valor supracitado será de R\$ 342,857,14 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais com quatorze centavos) a cada programa, sendo que os valores serão rateados de forma igualitária aos 13 (treze) municípios que alcançaram a classificação.

### **CONSULTA POPULAR 2021/2022**

Na manhã de ontem (12), realizou-se através da plataforma do *Google Meet*, a Assembleia Geral Ordinária do Fórum dos Coredes, onde a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Regional, Sra. Bruna Bloss, apresentou a nova metodologia que será utilizada no processo da Consulta Popular 2021.

Nesse ano, o Governo do Estado disponibilizou R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) para o processo, sendo que a região do Corede Rio da Várzea receberá o valor de R\$ 1.028,571,43 (um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais com quarenta e três centavos).

A novidade dessa edição é que o próprio cidadão poderá criar propostas/demandas de cunho regional, através do site da Consulta Popular e do aplicativo de celular “*Colab*”, sendo que aquelas serão deferidas ou não pelos interlocutores/técnicos das Secretarias Estaduais conforme critérios que serão estabelecidos no regimento interno da Consulta Popular para então finalmente compor a cédula de votação.

Os projetos serão executados pelas respectivas secretarias e monitorados pela Secretaria de Planejamento Governança e Gestão (SPGG), até a fase de liberação de valores.